

## ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

**TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023**

**ID-CIDADES N.º 2023.019E0700001.01.0024**

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.912 de 22 de março de 2023, composta por Jamille Quevedo Denadai, Saulo dos Santos Deambrozi, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Lailla Dayani Dias Mercandele, Emanuelle Sobral Schmidt Souza, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché sob a presidência da primeira, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023**, cujo objeto é a **contratação de execução de serviços de engenharia a serem realizados nos imóveis contemplados pelo “Projeto Aquarela da Cidade”, localizados nos Bairros Colatina Velha e São Judas Tadeu, neste Município de Colatina/ES**, conforme processo n.º 007291/2023.

**Apresentou envelope de proposta a empresa:** HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA, protocolo n.º 15478/2023.

**Credenciamento:** Não estiveram presentes à sessão os representantes da empresa.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)
1º	HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.578.423,20

Em análise da proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pela licitante atende as exigências editalícias, restando a mesma **CLASSIFICADA** conforme Quadro 1 – Tabela de Classificação.

Posto isso, encerramos a fase de proposta de preços e prosseguimos para a fase de Habilitação.

Em análise da documentação de habilitação, a Comissão considerou que a documentação apresentada pela licitante atende as exigências editalícias, restando a mesma **HABILITADA**.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº. 007291/2023.

Desta forma, a Comissão decide declarar a empresa HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA VENCEDORA do certame, com o valor proposto de R\$ 2.578.423,20 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

---

**Jamille Quevedo Denadai**  
Presidente

---

**Saulo dos Santos Deambrozi**  
Membro

---

**Olivian Barcelos Campo Dall'Orto**  
Membro

---

**Diego William Buss Sarter**  
Membro

---

**Laila Dayani Dias Mercandele**  
Membro

---

**Daniele Albuquerque Schuster Miranda**  
Membro

---

**Emanuelle Sobral Schmidt Souza**  
Membro

---

**Mateus Drago Viganô**  
Membro

---

**Carlos Henrique Rossin**  
Membro

---

**Leandro Damaceno Zacché**  
Membro

---

**Bruno Paula de Silva Ferraz**  
Membro